



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI Nº 2.165/2017

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2018 A 2021, E, DE AÇÕES NA LDO PARA O EXERCÍCIO 2018.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo **autorizado a incluir** na Lei Municipal nº 2.163/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018) **a seguinte Ação:**

PROJETO	
Código	Descrição
1040	Adequação/Construção do CRAS - Centro de Referência de Assist. Social

Art. 2º. Fica o Poder Executivo **autorizado a incluir** nas Leis Municipais nº 2.158/2017 (Plano Plurianual 2018 a 2021) e na de nº 2.163/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018) **a seguinte Ação:**

ATIVIDADE	
Código	Descrição
1066	Modernização/Reforma do Ginásio de Esportes

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO
Unidade:	04 - Cultura, Desporto e turismo
Projeto/Atividade:	27.812.0046.1066 - MODERNIZAÇÃO / REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade:	08.244.0012.1040 - ADEQUAÇÃO / CONSTRUÇÃO DO CRAS
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.165/2017

Fl. 02

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 06 de dezembro de 2017.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se